

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/03/2014 – 15H30

1º PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 453-94.2013.6.05.0000 (PEDIDO VISTA EM 13/02/2014)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ JOSEVANDO SOUZA ANDRADE

REQUERENTE(S): PARTIDO SOLIDARIEDADE - SDD - SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): ADEMIR ISMERIM MEDINA E SÁVIO MAHMED

ASSUNTO: REQUERIMENTO - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - INSERÇÕES - 1º SEMESTRE DE 2014

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INDEFERINDO O PEDIDO E DO JUIZ SAULO CASALI BAHIA DIVERGINDO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ WANDERLEY GOMES, PEDIU VISTA O JUIZ MAURICIO KERTZMAN SZPORDER, EM 13.02.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSEVANDO SOUZA ANDRADE. RELATOR.

JUIZ MAURICIO KERTZMAN SZPORDER. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ SAULO CASALI BAHIA. DIVERGENTE.

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

JUIZ ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2º RECURSO ELEITORAL Nº 545-43.2012.6.05.0021 (PEDIDO VISTA EM 29/01/2014)

ORIGEM: CONDE-BA (21ª ZONA ELEITORAL - ESPLANADA)

RELATOR(A): JUIZ CÁSSIO MIRANDA

RECORRENTE(S): ZIRONALDO NUNES BARROS

ADVOGADO(S): FERNANDO CAMPINHO E RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO "AVANÇA CONDE"

ADVOGADO(S): LUIZ VIANA QUEIROZ, SAULO EMANUEL N. DE CASTRO, LUDIMILLA LEAL DE OLIVEIRA E OUTROS

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - AÇÃO JULGADA PROCEDENTE EM PARTE - INELEGIBILIDADE - CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MAURICIO KERTZMAN SZPORDER, EM 29.01.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ CÁSSIO MIRANDA. RELATOR.

JUIZ JOSEVANDO SOUZA ANDRADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MAURICIO KERTZMAN SZPORDER. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ SAULO CASALI BAHIA. NÃO VOTOU. AUSENTE.

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXP. Nº 82.513/2013) NO(A) RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 412-23.2012.6.05.0046 (APENSO: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 431-29.2012.6.05.0046) (PEDIDO VISTA EM 06/02/2014)

ORIGEM: JACOBINA-BA (46ª ZONA ELEITORAL - JACOBINA)

RELATOR(A): JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

EMBARGANTE(S): RUI REI MATOS MACEDO E JOSÉ MARIA FAGUNDES

ADVOGADO(S): CAROLINE AYRES MOREIRA, JOSÉ FÁBIO ANDRADE SAPUCAIA, ANTONIO CÉSAR BUENO MARRA E JOSE EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO JACOBINA TRANSFORMANDO VIDAS, VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA E LUCIANO ANTONIO PINHEIRO

ADVOGADO(S): DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA E ANDRÉ REQUIÃO MOURA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTENTADOS VIA FAC-SÍMILE EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1.073/2013 QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA.

DECISÃO: APÓS O VOTO DA RELATORA ACOLHENDO OS EMBARGOS COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PEDIU VISTA O JUIZ SAULO CASALI BAHIA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE INACOLHER OS EMBARGOS. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 06.02.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSEVANDO SOUZA ANDRADE. NÃO VOTOU. IMPEDIDO/SUSPEITO.

JUIZ MAURICIO KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO DE VISTA.

JUIZ SAULO CASALI BAHIA. DIVERGENTE.

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. RELATORA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

4º RECURSO ELEITORAL Nº 249-16.2012.6.05.0152 (PEDIDO VISTA EM 30/01/2014)

ORIGEM: RIBEIRÃO DO LARGO-BA (152ª ZONA ELEITORAL - ENCRUZILHADA)

RELATOR(A): JUIZ CÁSSIO MIRANDA

RECORRENTE(S): HEBERT GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S): JESULINO FERREIRA DA SILVA FILHO E MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO "A VOLTA DA PAZ E DO PROGRESSO"

ADVOGADO(S): ALTAMIR ALVES JÚNIOR E LEANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO - PEDIDO REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 30.01.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ CÁSSIO MIRANDA. RELATOR.

JUIZ JOSEVANDO SOUZA ANDRADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MAURICIO KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ SAULO CASALI BAHIA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

5º MANDADO DE SEGURANÇA Nº 426-14.2013.6.05.0000

ORIGEM: VITÓRIA DA CONQUISTA-BA (41ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA DA CONQUISTA)

RELATOR(A): JUIZ JOSEVANDO SOUZA ANDRADE

IMPETRANTE(S): MARIA EMILIA CAMINHA DE CASTRO

ADVOGADO(S): JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO, MARÍLIA BONFIM RIBEIRO E IGOR ANDRADE COSTA

IMPETRADO(S): JUIZ ELEITORAL DA 41ª ZONA/VITÓRIA DA CONQUISTA

ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA - CONDENAÇÃO EM REPRESENTAÇÃO - PARCELAMENTO DE MULTA ELEITORAL - INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR

6º RECURSO (EXPEDIENTE Nº 6.668/2014) NA REPRESENTAÇÃO Nº 4-05.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR JOÃO DE MELO CRUZ FILHO

RECORRENTE(S): RUI COSTA DOS SANTOS E ESTADO DA BAHIA

ADVOGADO(S): JORGE SALOMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO INOMINADO, COM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DA DECISÃO DE FLS. 91/95, QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO.

7º RECURSO (EXPEDIENTE Nº 6.699/2014) NA REPRESENTAÇÃO Nº 4-05.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ AUXILIAR JOÃO DE MELO CRUZ FILHO

RECORRENTE(S): EMPRESA EDITORA A TARDE S/A

ADVOGADO(S): ALLAN PATRICK ALMEIDA MACIEL

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO INOMINADO, COM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DA DECISÃO DE FLS. 91/95, QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO.

8º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 92.606/2013) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 351-86.2012.6.05.0136

ORIGEM: BARRO PRETO-BA (136ª ZONA ELEITORAL - ITAJUÍPE)

RELATOR(A): JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO BARRO PRETO NÃO PODE PARAR

ADVOGADO(S): MARCELO JOSÉ DA SILVA ARAGÃO E MARCONES SILVA DE ALMEIDA

EMBARGADO(S): ALAIN ANDRADE ROCHA E SÉRGIO COSTA DA SILVA

ADVOGADO(S): THALES SANTIAGO PEIXOTO E JOSÉ CARLOS COSTA DA SILVA JÚNIOR

EMBARGADO(S): JAQUELINE REIS MOTTA, ISABELA WEILL DA SILVA ROCHA,

ADVOGADO(S): MICHEL MENDONÇA RIBEIRO, FABIANO ALMEIDA RESENDE E SINÉSIO BOMFIM SOUZA TERCEIRO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1363 QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

9º RECURSO ELEITORAL Nº 474-10.2012.6.05.0193

ORIGEM: MILAGRES-BA (193ª ZONA ELEITORAL - IAÇU)

RELATOR(A): JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): CARLOS ALBERTO ALMEIDA

ADVOGADO(S): AURELÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - APROVAÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA - PEDIDO DE DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS

10º RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 804-63.2012.6.05.0045

ORIGEM: SENHOR DO BONFIM-BA (45ª ZONA ELEITORAL - SENHOR DO BONFIM)

RELATOR(A): JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): EDIVALDO DA SILVA GUEDES

ADVOGADO(S): RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS

ASSUNTO: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - INELEGIBILIDADE SUPERVENIENTE - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

11º RECURSO ELEITORAL Nº 35-40.2013.6.05.0168

ORIGEM: ITAETÊ-BA (168ª ZONA ELEITORAL - ITABERABA)

RELATOR(A): JUIZ JOSEVANDO SOUZA ANDRADE

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO ITAETÊ NO CORAÇÃO

ADVOGADO(S): ROZIMEIRE FERNANDES DIAS E JOSÉ ANTÔNIO SAMPAIO GOMES

RECORRIDO(S): LENISE LOPES CAMPOS ESTRELA, JOSEVAL MUNIZ E COLIGAÇÃO DESENVOLVIMENTO COM LIBERDADE

ADVOGADO(S): GEISA SILVA BARBOSA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - PINTURA EM MURO - INOBSERVÂNCIA DO LIMITE LEGAL - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

12º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 3.866/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 319-60.2012.6.05.0143

ORIGEM: SANTO ESTEVÃO-BA (143ª ZONA ELEITORAL - SANTO ESTEVÃO)

RELATOR(A): JUIZ JOSEVANDO SOUZA ANDRADE

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO "UNIDOS SOMOS MAIS FORTES"

ADVOGADO(S): MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ E OUTROS

EMBARGADO(S): ORLANDO SANTIAGO

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA E OUTROS

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACORDÃO Nº 1446/2013 QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

13º RECURSO ELEITORAL Nº 462-32.2012.6.05.0084

ORIGEM: PAULO AFONSO-BA (84ª ZONA ELEITORAL - PAULO AFONSO)

RELATOR(A): JUIZ JOSEVANDO SOUZA ANDRADE

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PRA CUIDAR DE NOSSA GENTE E SÔNIA MARIA CORREIA ROCHA

ADVOGADO(S): IVONEIDE PATU MACIEL

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO SERIEDADE E TRABALHO

ADVOGADO(S): CATALINA LUIZA BRAGA DE CARVALHO

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL - BEM PARTICULAR DE USO COMUM - FOLHETOS / VOLANTES / SANTINHOS / IMPRESSOS - AÇÃO JULGADA PROCEDENTE - APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

14º AÇÃO PENAL Nº 514-27.2012.6.05.0149

ORIGEM: ITIÚBA-BA (149ª ZONA ELEITORAL - ITIÚBA)

RELATOR(A): JUIZ MAURICIO KERTZMAN SZPORER

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO(S): COLIGAÇÃO "UNIDOS PELA RENOVACÃO", EDSON ALVES DE OLIVEIRA E PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT DE ITIÚBA

ADVOGADO(S): ÂNGELO FRANCO GOMES DE REZENDE E LUCIANO SIMÕES DE CASTRO BARBOSA FILHO

REU(S): SILVANO DOS SANTOS CARVALHO

ADVOGADO(S): SARA MERCÊS DOS SANTOS E CARLA MARIA NICOLINI

REU(S): ADÃO FERREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO(S): RITA MARIA BARBOSA CERQUEIRA

ASSUNTO: AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - PRÁTICA PREVISTA NO ART. 229 DO CODIGO ELEITORAL - PEDIDO DE CONDENAÇÃO

15º RECURSO ELEITORAL Nº 26-05.2013.6.05.0063

ORIGEM: CAETITÉ-BA (63ª ZONA ELEITORAL - CAETITÉ)

RELATOR(A): JUIZ MAURICIO KERTZMAN SZPORER

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): RENATO COTRIM MORAIS

ADVOGADO(S): RENATO COTRIM MORAIS

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

16º RECURSO ELEITORAL Nº 153-24.2012.6.05.0015

ORIGEM: SALVADOR-BA (15ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR(A): JUIZ WANDERLEY GOMES

RECORRENTE(S): ROSEMBERG BRITO DOS REIS

ADVOGADO(S): JOÃO CLÁUDIO VEIGA BACELAR BATISTA

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - PEDIDO DE APROVAÇÃO

17º RECURSO ELEITORAL Nº 1066-73.2012.6.05.0122

ORIGEM: PORTO SEGURO-BA (122ª ZONA ELEITORAL - PORTO SEGURO)

RELATOR(A): JUIZ WANDERLEY GOMES

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PARA MUDAR PORTO SEGURO AGORA E LÚCIO CAIRES PINTO

ADVOGADO(S): TAISE DE SANTANA SANTOS, FABIANO ALMEIDA RESENDE E OUTROS

RECORRIDO(S): REDE TOPA TUDO DE COMUNICAÇÃO LTDA

ADVOGADO(S): HÉLIO JOSÉ LEAL LIMA E CAROLINE YURI KUBONIWA RODRIGUES

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO VAMOS CUIDAR DE PORTO SEGURO, CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA E HUMBERTO ADOLFO GATTAS NASCIF FONSECA NASCIMENTO

ADVOGADO(S): KARINA BORGES HAMDAN E LUIZ TADEU DE SOUZA NUNES

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - PLACAS - DICULGAÇÃO DE RESULTADO DE PESQUISA ELEITORAL SEM AS FORMALIDADES DE LEI - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

18º RECURSO ELEITORAL Nº 18306-29.2009.6.05.0042

ORIGEM: IBIQUERA-BA (42ª ZONA ELEITORAL - ITABERABA)

RELATOR(A): JUIZ WANDERLEY GOMES

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO A VONTADE DO POVO

ADVOGADO(S): CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO

RECORRENTE(S): RILDO CLEBER MACEDO RAMOS E PEDRO EDÍLSON MASCARENHAS OLIVEIRA

ADVOGADO(S): FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO E RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PRA QUEM AMA IBIQUERA

ADVOGADO(S): ÁLISSON DEMÓSTHENES LIMA DE SOUZA, ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA E MARCELO LIBERATO DE MATTOS

ASSUNTO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedecem ao prazo de 5 (cinco) dias estabelecido no art. 86-A do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 20 de fevereiro de 2014.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA